

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 107 /2021

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE FAÇA A DEMARCAÇÃO EM FRENTE OS LABORATORIOS PROIBINDO ESTACIONAR CONFORME CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO (CTB) ART. 24 - V.

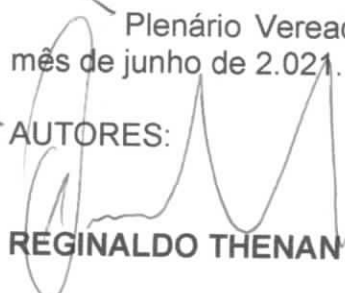
JUSTIFICATIVA

Sambemos que os laboratórios atende muitas pessoas idosas, cadeirantes e também devido ao COVID-19 vão muitas pessoas para colher sangue e se tiver o espaço de estacionamento evita do paciente ter que adentrar ao laboratório colocando a vida de pessoas em risco de contaminação, A área de estacionamento de ambulância (parte da via sinalizada, próxima a hospitais, centros de atendimentos de emergência e locais estratégicos para o estacionamento exclusivo de ambulância devidamente identificadas) – no caso das ambulâncias, desde que registradas como tal, pouco importa se pertencentes a órgão publico ou privado, posto não haverá essa diferença na legislação de trânsito.

ESTACIONAMENTO EM LABORATORIO – Obs.: defronte os laboratórios constar ' estacionamento privativo ' sinalizado com faixa sobre o asfalto na cor amarela e placa R-6ª (Proibido Estacionar), contendo mensagem 'permitido 15 minutos laboratório'.

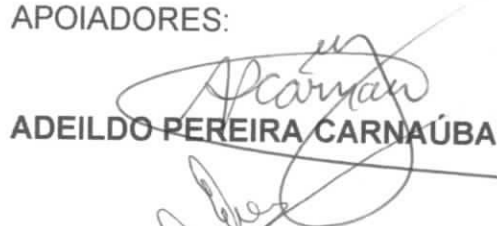
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos vinte e oito dias do mês de junho de 2.021.

AUTORES:


REGINALDO THENAN


ROSINHA CANCÃO

APOIADORES:


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


CARLOS ENEIA FERREIRA


MANOEL DO REICLÁVEL


SUZETE BOIAN

PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)
3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara_santafe@hotmail.com.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Número: 211 Data: 13/07/2021 Hora: 09:03:15
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 401 Demarcação em frente os laboratórios
Compl.: Pedido de providência Nº 107/2021